

liminar, em face ao vereador Remy de Souza Alves Corrêa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR WESLEI RICARDO MIRANDOLA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, expede a presente portaria, o que o faz da seguinte forma:

Art. 1º Fica criada a Comissão Processante para investigar a representação por quebra de decoro parlamentar com pedido de afastamento liminar, em face ao vereador Remy de Souza Alves Corrêa.

Art. 2º – A Comissão Processante será formada por 3 membros, nos termos do art. 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Feliz Natal, formada pelos seguintes vereadores sorteados na sessão plenária realizada no dia 13/04/2026:

Presidente – Flávio André Caldeira - MDB

Relator – Crisomar Vieira de Carvalho - PSB

Membro – Raquel Pires da Silva Roll - PODE

Art. 3º – O Processo e a Instrução desta representação, obedecerá ao que prescreve o Regimento Interno e a Constituição Federal, e demais normas aplicadas a espécie, em caráter subsidiário, observando-se sempre os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º – Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 14 de abril de 2026.

Weslei Ricardo Mirandola
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL – MT

CONTRATADO: BRUNA FERNANDA DE SOUZA

CPF: 036.263.731-85

OBJETO: AGENTE LEGISLATIVO DE RECEPÇÃO E TELEFONIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL – MT.

DATA DA RESCISÃO: 09 DE ABRIL DE 2026

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2026

CONTRATADO: BRUNA FERNANDA DE SOUZA

OBJETO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PRAZO: 10/04/2026 À 10/04/2027

Será pago a quantia mensal de R\$ 3.987,02 (Três mil, novecentos e oitenta e sete reais e dois centavos) até o décimo dia útil do mês, podendo o valor sofrer alteração tendo em vista que em conformidade com a Lei Municipal de contratações o mesmo se baseia no salário inicial do cargo estabelecido no Plano de Carreiras do Poder Legislativo.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2026

CONTRATADO: KÉSIA CARDOSO DA SILVA

OBJETO: AGENTE LEGISLATIVO DE RECEPÇÃO E TELEFONIA

PRAZO: 13/04/2026 À 13/04/2027

Será pago a quantia mensal de R\$ 2.328,81 (Dois mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos) até o décimo dia útil do mês, podendo o valor sofrer alteração tendo em vista que em conformidade com a Lei Municipal de contratações o mesmo se baseia no salário inicial do cargo estabelecido no Plano de Carreiras do Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

ATO

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2025 e Processo de compra nº 314/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2026

Objeto: Cancelar o Extrato do 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato 10.2026. – Publicado no **DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO MATO GROSSO – TCE/MT - ANO 15 Nº 3848 – PÁGINA 50 - DIVULGAÇÃO SEGUNDA FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 – PUBLICAÇÃO TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2026.**

Guarantá do Norte/MT, 14 de Abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2026

A Sra. KARINE INES BERNA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em caráter excepcional, ponto facultativo pelo Órgão Legislativo no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em virtude do Feriado Nacional de Tiradentes no dia 21 de abril de 2026 (terça-feira).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Ipiranga do Norte-MT, 14 de abril de 2026.

Karine Inês Bema de Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 253, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Autora: Mesa Diretora

Antecipa a data de realização da Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Juara – MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do Art. 31, inciso XV do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica antecipada, para o dia 17 de abril de 2026, a realização da Sessão Ordinária anteriormente prevista para o dia 22 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 13 de abril de 2026.

Vera. Patrícia Alves Vivian da Guia
(Patrícia Vivian)
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 03/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO

Descrição Resumida do Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de audiovisuais sendo: câmera fotográfica digital, lente para câmera fotográfica e aparelho celular do tipo smartphone, para o registro fotográfico e transmissão das sessões da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda.

Ramo de Atividade: 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Ramo de Atividade: 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

Valor do Contrato: R\$ 38.752,36 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Período de Vigência do Contrato: 02 (dois) meses.

O Poder Legislativo do Município de Pontes e Lacerda, Estado do Mato Grosso, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 15.023.278/0001-51, com sede na Avenida Minas Gerais, nº 1226, Centro, neste ato representado pela Presidente da Mesa Diretora, Marta Cibele Lacerda Marquezam, torna-se público que celebrou contrato com as empresas: R & E CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.328.868/0001-72, sediada na Rua Jeronimo Cabral Pereira do Amaral, nº 2396, Bairro Invernada do Matadouro – Castro/PR, representada pelo proprietário, Senhor Rodrigo Barreto Donato, referente aos Lotes/Ítems 01 e 02 no valor de R\$ 33.002,62 (trinta e três mil, dois reais e sessenta e dois centavos). JEFFERSON SANTOS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.472.235/0001-80, sediada na Rua Luis